

# Capacitação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Como Forma de Difusão de um Direito Crítico na Universidade

Francisco Taffarel dos Santos\*

Julianne Melo dos Santos\*\*

Elaine Gouveia Oliveira\*\*\*

Sofia Frota Albuquerque\*\*\*\*

Gustavo Raposo Pereira Feitosa\*\*\*\*

# Resumo Abstract

Os Direitos Humanos é um tema de extrema importância para formação de um profissional de Direito que lida com questões sociais, no entanto, a temática ainda não encontra o merecido destaque dentro da grade curricular da graduação, observando essa deficiência o projeto de extensão se propõe a abrir um espaço de reflexão e debate sobre o Direito, com especial enfoque para os Direitos Humanos. O presente artigo visa relatar a Capacitação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular(AJP), realizada pelo Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), buscamos perceber como ela ajuda a difundir o pensamento crítico do Direito na universidade. A metodologia utilizada foi a observação da Capacitação em Direitos Humanos e AJP, que ocorreu durante três semanas, em cinco dias na Faculdade de Direito da UFC, como também a pesquisa bibliográfica. O CAJU conta o apoio da PREX através de uma bolsa de extensão concedida a um membro do projeto. Um resultado mais perceptível da Capacitação é a entrada de novos membros no projeto, o que promove uma renovação do núcleo e traz concepções diferentes aos debates do CAJU. Além disso, entendemos que a Capacitação age como forma de difusão de novos pensamentos a respeito de temas não abordados comumente pela universidade

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos, Assessoria Jurídica Popular, Centro de Assessoria Jurídica Universitária

formation of a professional law that deals with social issues, however, finds the matter has not been highlighted within the undergraduate curriculum, noting that the disability extension project aims to open a space for reflection and debate on the law, with special focus on Human Rights. This article aims to report the Human Rights Training and People's Counsel (AJP), conducted by University Legal Centre (cashew), we seek to understand how it helps to spread the critical thinking of the law at university. The methodology was the observation of Human Rights Training and AJP, which lasted three weeks, five days in the Faculty of Law of the UFC, as well as literature. The cashew has the support of PREX by a grant extension granted to a member of the project. A most noticeable result of the training is the entry of new members in the project, which promotes a renewal of the core and brings different ideas to the debates of cashew. Furthermore, we understand that the training

Human rights is an issue of extreme importance for the

KEY-WORDS: Human rights, Human Rights Training and People's Counsel, University Legal Centre

acts as a diffusion of new thoughts about subjects not commonly discussed by the university. Its realization in

the form of workshops and open discussions makes the

participants and facilitators to put as the subject of the

\*Graduação em Direito pela UFC. Bolsista PIBIC 2011/2012. Foi bolsista de extensão do Centro de Assessoria Jurídica Universitária-CAJU UFC (2010). Membro do Centro de Assessoria Jurídica Universitária-CAJU UFC desde 2008.

educational process.

\*\*Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Membro do grupo de pesquisa Teorias Críticas do Direito e bolsista do Programa de Iniciação Científica da UFC(PIBIC UFC) 2011.

\*\*\*Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Bolsista do Programa Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa, com o grupo de estudos A Copa de 2014 à luz dos Direitos Humanos em Fortaleza.

\*\*\*\*Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Extensionista. Estagiária do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

\*\*\*\*\*Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2005). Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional - Mestrado e Doutorado - da Universidade de Fortaleza. Editor do periódico Pensar - Revista de Ciências Jurídicas Lidera o grupo de Pesquisa "Direito e Relações Internacionais, Segurança e Reforma do Estado".



#### **Direitos Humanos**

# Introdução/ Justificativa/ Referencial Teórico

O Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), um projeto de extensão da Faculdade de Direito da UFC é fruto dos anseios estudantis por um espaço de pensar crítico do Direito dentro de um ambiente acadêmico tradicionalmente conservador.

Percebendo uma carência de debate dentro da sala de aula, o projeto apresenta como um dos eixos da sua atuação a Capacitação em Assessoria Jurídica Popular e Direitos Humanos, enxergando-a como oportunidade de reflexão e discussão de temas não abordados comumente na universidade, mas que se revelam importantes para formação de bacharéis capazes de pensar o direito para além dos códigos e inserido na realidade social subjacente.

Ao mesmo tempo, a capacitação proporciona um meio de divulgação das atividades extensionistas do núcleo e difusão da Assessoria Jurídica Popular como uma forma alternativa de práxis jurídica.

# **Objetivo**

Relatar a experiência da Capacitação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular (AJP), realizada pelo Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU), analisando as potencialidades desta estratégia como instrumento de difusão do pensamento crítico do Direito na universidade.

# Metodologia (atividade, local, público-alvo e outras informações)

A metodologia utilizada foi a observação participativa da Capacitação em AJP e Direitos

Humanos, atividade extensionista voltada para os graduandos em Direito que ocorreu durante 3 semanas em 5 dias na Faculdade de Direito no ano de 2010, com presença majoritária de estudantes recém ingressos na UFC.

#### Parcerias/ Financiamentos

O projeto conta com uma bolsa de extensão oferecida pela UFC por intermédio da PREX e foi contemplado com financiamento do Ministério da Educação, por meio do programa PROEXT 2008. O CAJU conta, ainda, com os parceiros permanentes Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC), Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU-UNIFOR), Rede Estadual de Assessoria Jurídica Universitária (REAJU), Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular da Assembléia Legislativa – Escritório Frei Tito de Alencar.

#### Desenvolvimento

Histórico do CAJU/Capacitação - O CAJU, criado em 1997, surgiu a partir da iniciativa de um grupo de estudantes insatisfeitos com o Direito apresentado em sala de aula. Depois de muito estudo de um Direito sob uma perspectiva crítica, nasceu este núcleo de extensão. Os estudantes buscavam trazer para a universidade uma nova visão do direito, através da prática da AJP. Construindo uma extensão baseada nos princípios da Educação Popular e dos Direitos Humanos, rompendo com o tradicional modelo de extensão assistencialista.

O projeto já trabalhou com vários temas, durante



# **Direitos Humanos**

esse treze anos de existência, sendo alguns dos grupos de trabalho (GT): "Dignidade nos Presídios", "Educação em Direitos Humanos", "Rurais e Etnias", "Escolas Públicas" e "Comunidades Urbanas". Atualmente as atividades se concentram em dois eixos articulados em grupos de trabalho sobre "a questão urbana" e sobre "a questão indígena".

O primeiro GT do CAJU, introduzido ao tempo de sua criação, dedicava-se à "Capacitação em Direitos Humanos e AJP", que visava difundir uma nova idéia acerca do direito e suas concepções, levando os estudantes a debaterem temas não abordados na grade curricular da Universidade, assim como chamar pessoas a integrarem o novo projeto. A Capacitação já apresentou múltiplos moldes, variando o número de encontros ao longo dos anos. Esse semestre contou com cinco encontros, organizados na forma de uma metodologia de trabalho destinada a aprofundar a experiência na temática escolhida.

**Objetivos da capacitação** - Neste instante, convém a exposição de alguns conceitos e metas vistas como fundamentais para a capacitação, considerando o caráter de extensão popular a que se propõe o CAJU, com suas particularidades derivadas de seu contexto de núcleo da Faculdade de Direito da UFC promotor da AJP e dos Direitos Humanos.

Para tanto, nossos objetivos serão delineados tendo como égide seus aspectos mais gerais e específicos, de acordo com a complexidade de visualização de seus resultados.

Objetivos específicos - Elenca-se neste rol a visibilidade

no âmbito da universidade às atividades realizadas pelo núcleo enquanto extensão promotora da AJP e dos direitos humanos, e de suas concepções relacionadas aos temas desenvolvidos.

Finalmente, através da vivência e do conhecimento obtido a respeito do CAJU, sua política, parceiros, atividades e relevância social, possibilita-se a entrada de novos membros no núcleo.

Objetivos Gerais - Tendo por égide a educação popular, o CAJU visa criar na capacitação um momento em que seja referência a dialogicidade, o respeito ao outro, a seus limites, suas vivências e idiossincrasias, além da construção coletiva de uma prática que se utilize da educação, da crítica coerente e da sensibilidade com as relações sociais como instrumento de emancipação. Para tanto, busca-se nos diálogos a horizontalidade, eivada da perspectiva interdisciplinar. O Direito deve se utilizar de outros conteúdos e ciências para aperfeiçoarse, alcançando as várias perspectivas que envolvem as relações intersubjetivas e subjetivas com o espaço. Preza-se, portanto, pela valorização do pluralismo de idéias, coadunado ao ideal de educação popular, valorizando e estimulando a percepção de outras visões e formas, inclusive, de resolução de conflito, que não essencialmente as judiciais, e de outros saberes, que não somente acadêmicos.

Acima de tudo, o CAJU traz uma perspectiva que transpõe os dispositivos inequívocos da literalidade legal e dos julgados judiciais, buscando o valor humano da justiça e da igualdade como diretrizes que guiam as reflexões e as críticas aos absurdos da realidade concreta. (OLIVEIRA; SOUZA, 2010, p. 2)



# **Direitos Humanos**

A educação é um ato político. Destarte, incoerente seria atribuir-lhe o tom de neutralidade. Assumir a postura neutra é legitimar o status quo e todas as injustiças e exclusões nele presentes. Afastarse da proposta proativa engajada socialmente, é se eximir da solidariedade com a mudança dos quadros de opressão de minorias econômicas, as quais são maiorias no quesito quantitativo, reproduzindo e perpetuando o modelo vigente, o que nunca pode ser visto como posição imparcial. Com a capacitação, desejamos dar ênfase ao papel político exercido pela educação, reiterando e pondo em prática sua função de estímulo hábito democrático, despertando consciências para a responsabilização com a transformação social e organização coletiva para a efetivação de direitos e garantias.

Conscientes da postura de intervenção na Faculdade de Direito, objetiva-se também em tal atividade semestral, tema principal deste trabalho, a reflexão sobre a democratização do espaço universitário. Questionamos os métodos de ensino e a relação hierárquica e não horizontal professor-aluno e entre o corpo discente e a esfera administrativa da faculdade e da universidade. Além disso, critica-se a visão da educação como uma mera relação de serviço, ressaltando a importância do estudante e da sua politização na construção de tal processo, refutando o condicionamento da educação tecnicista tradicional: exclusivamente preparatória para a formação de profissionais técnicos, sem a preocupação com a reflexão e relevância política do ato de aprender, ensinar e da utilização da educação e do conhecimento para um fim maior, de superação de opressões. Provocar questionamentos coletivos, com o fomento de perspectivas críticas para a formação jurídica tradicional, apresenta-se, portanto, como um dos objetivos de nossa atividade.

No tocante à relação entre Direito, sociedade e Estado, objetiva-se com a capacitação formulações a respeito de tal laço e elementos, e sua reflexão crítica. Aponta-se a necessidade de cumprimento da função social da universidade, o uso da extensão como elo de comunicação da pesquisa e do ensino, devendo ser estes idealmente unos e indistinguíveis, provocandose os participantes com a indagação sobre o fim do seu conhecimento e a utilização deste por quem e por qual motivo. Desenha-se a necessidade de "rompimento dos muros" da universidade, expressão que revela a ideia de conexão primordial entre os saberes desenvolvidos academicamente e seu posicionamento de combate e apoio às causas sociais. Além do refletir meios de massificar o acesso ao ensino superior público, fundamental se torna trazer a discussão pauta de grupos étnicos, movimentos sociais, os debates de gênero e minorias como forma de legitimar a real democracia na universidade. Na composição do quadro discente da Faculdade de Direito da UFC predomina a existência de membros pertencentes a uma classe social privilegiada economicamente. Com tais reflexões, almeja-se o despertar destes na visualização de sua posição estratégica e de responsabilidade de seu conhecimento com a transformação social, de camadas representadas no ambiente acadêmico, mas dele pode se valer para acumular instrumentos de luta popular. Educação é poder.

Outro propósito se desenha no que concerne à contribuir com uma prática extensionista crítica,



# **Direitos Humanos**

engajada socialmente, visando a emancipação e a reafirmação dos valores de igualdade e justiça. O modelo perseguido pelo CAJU não é o único da prática extensionista, em meio ao assistencialismo e produções distantes da educação popular, almejamos a disseminação do modelo freiriano.

A construção de um espaço de debates sobre temáticas relevantes negligenciadas no contexto acadêmico em que se insere o núcleo, finalmente, aponta-se como objetivo de desenvolvimento por este. Contempla-se a difusão de ideias e perspectivas hegemônicas, visto 0 conservadorismo contra acadêmico ainda presente e o grau de exclusão das classes menos abastadas economicamente no processo de produção científica acadêmica de conhecimento e combate às injustiças. Para tal, cautelosamente são escolhidos os temas dos dias de capacitação, buscandose levar à comunidade discente a reflexão sobre a universidade, sua relação com o Estado e a sociedade, a importância da participação política como construtora e legitimadora dos ideais democráticos, a história e pauta do movimento estudantil. Prestigia-se também a abordagem sobre a luta por garantia e efetivação dos direitos humanos, a educação popular como prática de libertação e a Assessoria Jurídica Popular como meio de união entre esses dois elementos. Por último, lançase a ideia da importância da organização popular, meio da conscientização e educação desta, exercendo pressão política sobre o Estado e a sociedade para a atenuação das opressões e exclusão de grupos. Educação, portanto, é reafirmação de cidadania.

1º dia: Universidade, Movimento Estudantil e

**Extensão** - O primeiro dia de capacitação se iniciou com a apresentação dos participantes. Prezando pela valorização das características subjetivas de cada um, foi indicado que estes se dirigissem ao grupo, pronunciando seu nome e três elementos que os identificassem.

Em seguida, em jogral, houve a leitura da poesia Brasil com p, composta por Gog, a qual versa sobre a injustiça social presente na nação brasileira, com as suas bem típicas nuances, sendo posto em relevo a criminalização da pobreza, a postura antiética de parlamentares, o descaso governamental com as minorias, a violência em comunidades humildes, presídios, e, principalmente, um desfecho que incita à denúncia dos oprimidos através de pressão popular, por meio de passeatas e protestos sociais como um meio legítimo de resistência e clamor por mudança. Tal texto se mostrou essencial ao delinear o paradigma de sociedade em que estamos inseridos, com suas contradições e exclusões, trazendo como solução a conscientização do oprimido e sua luta coletiva por superações e emancipação.

Seguiu-se o momento com a leitura de alguns artigos da vigente Constituição Federal, os quais versam sobre os princípios norteadores do Estado democrático de direito brasileiro, exemplificados nos artigos 1°, 3° e 4°, assim como os artigos 205, 206 e caput do artigo 207, onde é elencada a responsabilidade e as normas norteadoras do Estado no que concerne à educação, além de exposição da subordinação das universidades ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Após a exposição de tais diretrizes positivadas na Constituição, importante tornou-se a introdução da



# **Direitos Humanos**

abordagem sobre Universidade. Para tanto, realizamos a chamada "chuva de ideias", na qual os participantes externam ao grupo suas idiossincrasias, concepções e experiências acerca do tema, através da associação deste a uma palavra ou expressão síntese, devidamente escrita na lousa após sua pronúncia. Em seguida, dividiu-se a sala em quatro grupos, nos quais se desenvolveu discussões paralelas, com questões distintas e norteadoras ao foco comum: a Universidade. Estas se pautaram na relação entre a Universidade e a sociedade, no direcionamento da produção do conhecimento jurídico e acadêmico, no papel do estudante em tal instituição, além do enfoque ao microcosmo social da Faculdade de Direito, na qual estudam os que estavam ali presentes. Reuniu-se o grupo em círculo único, como sempre esteve antes da supracitada divisão, e neste, um representante de cada núcleo menor levava ao grupo uno a síntese das concepções e indagações ali exaltadas. Destarte, todo o grupo poderia absorver criticamente algo do acumulado no debate específico sobre o assunto geral.

Concluso o objetivo metodológico sobre o tema da Universidade, o grupo prosseguiu sua reflexão com críticas à respeito da Extensão. Delineou-se a diferença entre os tipos de atividades de extensão universitária, e suas práticas afins ao assistencialismo e assistência, findando com a identificação do Caju à Assessoria Jurídica Popular. Distribuiu-se um texto de Ivan Furmann (2004, p.5), o qual, citando Boaventura de Sousa Santos(1997(2), p.225), destaca que a "legitimidade da universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de

ensino". Tal ideia se coaduna com perfeição com os objetivos traçados pelo Caju para tal dia, constante à ata de grupo de estudo em janeiro, qual seja: permear a ideia de que a extensão não seja vista como parte da Universidade que vai cumprir a função social desta, mas que esta seja cumprida através de seu todo, envolvendo, portanto, também ensino e pesquisa. Estes, reitera-se, devem ser espaços modificados, para que possa também nestes haver a responsabilização e cumprimento real da função social da universidade, fazendo-se, portanto, crítica à atual dissociação da pesquisa do ensino em seu papel atuante e crítico de produção de conhecimento engajado com transformações sociais e almejando o fim das exclusões.

Fez-se a conexão entre extensão e movimento estudantil, a qual é legitimamente feita desde os primórdios da criação do CAJU, como vem a comentar Will Maranhão, fundador deste núcleo, ao considerar que o movimento de Assessoria Jurídica Popular Universitária "deve também estar atento aos rumos do movimento estudantil 'tradicional' e contribuir para o caráter político e acadêmico deste, levando as suas discussões sobre Universidade e Sociedade, Direito e Movimentos Sociais, AJP etc."

Para finalizar tal dia de capacitação e debate, apresentou-se imagens de participantes do Encontro Nacional de Estudantes de Direito, enquanto estes, em julho de 2010, promoviam passeata em Brasília, e teciam reivindicações anterior e coletivamente maturadas em tal encontro nacional, em frente ao Ministério da Educação, por mudanças profundas no sistema de ensino brasileiro. Estimulou-se o debate através de frases problematizadoras gravadas em blusas



# Direitos Humanos

e cartazes do citado ato público. Teceu-se comentários sobre a importância da organização estudantil nas conquistas históricas, através da luta em âmbito nacional e local. O que fez com que atingíssemos o objetivo traçado no grupo de estudos, já aqui mencionado, que era, dentre outros, o de levar a reflexão da relevância da participação orgânica em torno de um projeto de sociedade e universidade engajado com a luta do povo.

2ºdia: Movimentos sociais e participação política - A ideia de vida em sociedade geralmente é construída sob a perspectiva da ordem, cristalizada em regras formais, demonstrando-se, na maioria das vezes, distante das reais formas de convívio e do acontecer social. Tendo em vista o atual modelo político representativo, observa-se que as demandas sociais não possuem suficiente reverberação nas esferas oficiais de decisão, o que demonstra a constante contrariedade entre as necessidades do povo e os interesses sustentados por nossos representantes.

O mito da democracia, consubstanciado no poder de escolha que o direito ao voto representa, sugere garantir a participação da generalidade de cidadãos nas resoluções sobre os rumos da vida em coletividade. Entretanto, a realidade social tem demonstrado o esgotamento da democracia representativa diante da necessidade da concretização de garantias fundamentais. Dessa forma, a crise de representatividade e legitimidade do atual modelo político exige a superação de uma perspectiva puramente eleitoral de participação política efetiva.

Nesse contexto, destaca-se a figura dos movimentos sociais como sujeitos coletivos de direitos

e reivindicações. A partir do marco constitucional brasileiro de 1988, com a positivação de um amplo espectrodedireitos e garantias, os modelos de organização social vivenciam novas conformações e delineamentos. Assim, os chamados "novos movimentos sociais" tem experimentado novas experiências participativas não oriundas das relações produtivas.

Com a constitucionalização de uma série de direitos anteriormente não garantidos, o foco do movimento popular encontrava-se na efetivação de necessidades alcançadas ao posto de direitos garantidos formalmente. Portanto, surgem novas demandas jurídicas e políticas diante da ausência do Estado e de políticas públicas que estivessem em consonância com as novas diretrizes normativas.

O absenteísmo estatal ocasiona a perpetuação do contexto de exclusão e desigualdade no qual vivem as camadas populares menos favorecidas. Assim, é a partir da necessidade coletiva que surgem os movimentos organizados, ultrapassando-se a esfera do individualismo no combate ao conformismo e à domesticação. Nesse sentido, pode-se afirmar que a organização popular se fortalece na busca por justiça social.

Segundo Diógenes (1992, p. 116):

Nesse contexto de emergência de novas formas de organização popular, os movimentos sociais rearticulam um outro saber sobre os seus direitos, que vai definindo também novas formas de sociabilidade e acepção de direitos. O saber que se tem direitos engendra práticas inovadores de poder.

Dessa forma, o saber ter direitos se constrói a partir das experiências de luta. A partir da concepção apresentada anteriormente sobre o importante papel desempenhado pelos movimentos sociais, a Capacitação



#### Direitos Humanos

foi estruturada de modo a gerar, inicialmente, uma reflexão sobre a necessidade da organização popular para a construção da cidadania e da democracia real. Para isso, buscou-se desmitificar a perspectiva reducionista de participação política se resumindo ao instante do voto.

Iniciou-se o momento com a elaboração por cada participante de uma representação visual em um papel sobre as experiências de organização/participação política que já haviam vivenciado. O objetivo da atividade foi estimular as pessoas a refletirem sobre a própria conceituação da cidadania e sobre como elas se compreendiam como parte desse processo de construção.

Em seguida, iniciamos um círculo de cultura, com a leitura de um texto sobre a atuação dos movimentos sociais e sua relação com o Direito. Nesse sentido, buscou-se problematizar o envolvimento dos profissionais e estudantes de Direito nos processos de luta por direitos encapados pelas organizações populares. Destarte, a partir de uma análise da ineficácia e do despreparo demonstrado pelo modelo jurídico hegemônico, depreende-se a compreensão dos movimentos sociais como fontes legítimas de direitos e reivindicações. Nas palavras de Wolkmer (2001, p. 105):

Ressalte-se a falência de um modelo jurídico estatal que, através de seu ordenamento positivo (...) e de seu órgão jurisdicional de decisão (...), está limitado tão-somente a regulamentar conflitos interindividuais/patrimoniais e não sociais de massa, ou seja, não consegue garantir uma correta regulamentação de tensões coletivas que abrangem o acesso à terra (invasão de terras públicas e privadas improdutivas) e o consequente processo de ocupação de áreas rurais e urbanas.

Por último, houve a exibição de um vídeo chamado "O Cerco", que tratava sobre uma ocupação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na Avenida Bezerra de Menezes, na cidade de Fortaleza. A manifestação representava a luta do movimento pela efetivação da reforma agrária. O objetivo da atividade foi possibilitar que os participantes da Capacitação vislumbrassem a presença das mobilizações populares no contexto próximo da cidade.

#### 3°dia: Direitos Humanos

Neste dia abordamos a importância do reconhecimento dos direitos humanos, assim como sua construção histórica e como estão presentes no cotidiano. Em um primeiro momento, dividiu-se os participantes em duplas numa dinâmica, para eles expressarem o que entendiam por direitos humanos, o que já conheciam a respeito da temática através dos meios de comunicação e o que pensavam sobre isso. A forma de exposição foi livre.

Essa atividade foi bem construtiva, visto que os participantes não atrelaram direitos humanos a direitos de presos ou a uma instituição, como geralmente acontece. Eles se mostraram contrários a visão dada pela mídia acerca do tema proposto, o que foi surpreendente e revelou uma visão progressista. Foram mostradas apreensões bastante positivas, como por exemplo, a de que os direitos humanos são inerentes às pessoas e são fruto de uma luta histórica, como também que ainda não são totalmente efetivados e que não há qualidade de prestação no que toca aos direitos à saúde e à educação, exemplificadamente.



# **Direitos Humanos**

Em um segundo momento, foram distribuídas pelo chão tarjetas, nas quais estavam escritos direitos humanos, como: saúde, lazer, liberdade de crença, educação, salário mínimo, etc. Em círculo, as duplas agora deveriam pegar uma tarjeta do chão, uma dupla por vez, e falar sobre aquele direito. Depois de falar, esta deveria jogar um novelo de fio, que estava segurando, para outra dupla que iria escolher outra tarjeta para falar sobre o direito escrito nela e a relação com o direito escrito na tarjeta anterior. Ao final um dos facilitadores puxa a teia formada por vários pontos do círculo, buscando demonstrar que todos os direitos estão interligados e que não há separação entre eles.

Neste momento, as pessoas algumas vezes sentiram dificuldade em relacionar um direito ao outro, mas surgiu um debate muito proveitoso, onde todos ressaltaram a importância dos direitos ali representados, como também de outros que ali não estavam. Os participantes se mostraram muito abertos ao debates, transparecendo a importância deste diálogo.

Posteriormente, foi feita uma dinâmica, na qual os participantes relacionavam as dimensões dos direitos humanos ao seu contexto histórico. Os facilitadores introduziram elementos e perguntas para melhor desenvolver o tema. Após, houve uma fala dos facilitadores sobre o neoconstitucionalismo e a Constituição de 1988, explicitando como os direitos fundamentais devem ser valores embasadores de todo o ordenamento jurídico.

No último momento foram distribuídas três sentenças sobre casos que envolviam direitos humanos. Formaram-se três grupos que debateram a sentença proposta. Havendo depois um repasse para o grupo inteiro. O dia como um todo foi muito bom e os debates serviram de subsídio para os próximos dias de atividade.

**4º dia: AJP e Educação Popular -** Este dia é fundamental, pois busca torna compreensíveis os princípios e a metodologia que norteiam as atividades do núcleo bem como sua formação acadêmica e dinâmica interna.

A Educação Popular é uma proposta educacional lançada pelo pedagogo Paulo Freire que prima pelo respeito às concepções e vivências dos próprios educandos, colocando o educador como um facilitar do processo educacional que é coletivo. Já a Assessoria Jurídica Popular é o referencial teórico que embasa a práxis do núcleo extensionista e tem por base o reconhecimento de outra juridicidade além da estatal.

O momento iniciou-se com a distribuição de flores de papel sendo que algumas possuíam transcrições de trechos da obras de Paulo Freire que trariam alguns temas geradores e algumas estavam vazias para que o participante tivesse liberdade de fazer intervenções baseadas em sua própria experiência. Esse momento inicial foi profundo, pois as falas que acompanhavam a leitura das frases eram ricas em concepções trazidas pelos participantes e se relacionavam com a vivência educacional que eles tinham e que, geralmente, eram permeadas pela conceito freiriano de educação "bancária". Os participantes puderam compreender os modelos de educação contrapostos: "bancário" e a educação popular e fazer a crítica deles percebendo a ideologia subjacente nestes modelos e, a partir disso, pensar novas formas educacionais. Durante esse momento foi questionado a eficácia da organização



# **Direitos Humanos**

popular, o que proporcionou mais uma reflexão coletiva sobre as ações dos movimentos sociais e suas reverberações no Direito, na política e na sociedade, uma vez que falas seguidas exemplificaram a efetividade da organização coletiva.

No segundo momento, uma fala inicial problematizadora foi feita para colocar elementos sobre o conceito de Assessoria Jurídica Popular (AJP). Em sentido, o grupo foi dividido em dois grupos menores nos quais foram feitas leituras coletivas do texto curto que trazia elementos para o debate. O debate foi fluído nos grupinhos com indagações e colocações que construíram uma concepção coletiva da temática. A partir daí, foram distribuídos dois casos verídicos que o núcleo teve contato com nomes fictícios para cada grupinho escolher um e se colocar como assessor jurídico popular das comunidades. Em um dos grupos de imediato houve uma associação com o caso real, pois se tratava de uma realidade conhecida por algumas pessoas, o que facilitou o debate e culminou numa construção de assessoria condizente com os princípios da AJP. Já no segundo grupo, a concepção de AJP não foi bem aceita e as soluções encontradas pelo grupo não corresponderam ao esperado, no entanto foi aberto ao diálogo sobre a concepção de AJP.

Finalmente, foi feita uma fala síntese e o convite para o próximo encontro.

5ºdia: Acesso à terra - A terra, compreendida como base material de existência e de reprodução da vida, mostra-se como base de relações sociais complexas. Dessa forma, a interação das sociedades humanas com a natureza é determinada a partir de seus padrões culturais

e econômicos, na qual se observa diferentes formas de organização, uso e ocupação da terra.

Dessa teia de relações, a partir da nova ordem constitucional estabelecida em 1988, emergem diversos direitos humanos fundamentais, os quais visam, essencialmente, à proteção e efetivação da garantia de uma vida digna, a partir da harmonia entre os ciclos naturais e as (re)criações culturais da sociedade.

Nesse contexto, o elemento terra vem sendo objeto de acirrados conflitos desde a conquista colonial do Brasil. Para uma melhor compreensão da questão, faz-se necessária uma análise sobre a configuração da ordem fundiária brasileira desde então.

Ante a vastidão continental e a disponibilidade de terras "livres", a conquista territorial portuguesa se fundou na apropriação privada, na ocupação de terras indígenas e na exploração predatória dos recursos naturais aqui existentes. Dessa forma, o processo de estruturação fundiária no Brasil, desde o estabelecimento das sesmarias, confunde-se com a construção histórica da propriedade privada no mundo contemporâneo, caracterizando-se pela natureza excludente e monopolista, estando intrinsecamente relacionada a processos de exclusão e opressão.

Dessa forma, mostra-se essencial a abordagem e a problematização da temática durante a Capacitação, objetivando-se demonstrar como se deu a ocupação e a apropriação desigual do território brasileiro, impactando a vida e a organização social de diversas comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais, etc. Nas palavras de Acselrad, "em nome de uma concepção industrialista de progresso, desestruturaram-se as condições materiais de existência de grupos socioculturais territorialmente



# Direitos Humanos

referenciados e destruíram-se direitos de populações inseridas em formas de produção não-capitalistas".

Tal contexto perpetua-se até os dias atuais, refletindo-se no modelo de desenvolvimento predatório privilegiado pelo programa governamental do Brasil e do estado do Ceará, o qual estabelece relações mercadológicas com a terra e com os recursos naturais nela existentes, deslegitimando a posse e o modo de vida tradicional de diversas comunidades, além de gerar inúmeros impactos socioambientais.

Dessa forma, iniciou-se o momento da Capacitação com a visualização do Mapa de Conflitos Ambientais do estado do Ceará, elaborado pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental, buscando-se situar e compreender a conjuntura do estado e os conflitos ambientais que se relacionam com o acesso à terra.

Em seguida, dividiu-se os participantes em grupos para a discussão de notícias relacionadas a casos concretos de injustiça ambiental envolvendo conflitos fundiários no Ceará. O objetivo da discussão foi apresentar para o grupo perspectivas diferenciadas de abordagem dos casos, que geralmente são distorcidos ou omitidos pela grande mídia. Após a discussão, os participantes elaboraram uma representação visual sobre os casos abordados.

Por último, foi exibido um vídeo sobre o conflito vivenciado pelo povo indígena Guarani-Kaiowá, do Mato Grosso do Sul, que vem sofrendo um processo de confinamento devido à expansão agrícola no estado, que, com o apoio governamental, obriga-os a sobreviver em extensões mínimas de terra. Tal conjuntura de opressão, de negação de direitos fundamentais territoriais indígenas vem ocasionando uma extrema desorganização da vida

social do grupo, causando o aumento dos índices de violência e suicídios dentro da comunidade. O vídeo gerou uma reflexão sobre a situação dos povos indígenas no Brasil e as dificuldades por eles enfrentadas para a concretização de seus direitos.

#### Resultados/ Discussão

Entendemos que Capacitação em Direitos Humanos e AJP faz que os participantes desenvolvam um novo pensar crítico a respeito do direito posto. Questionando aquilo comumente ensinado na universidade ou apreendido do senso comum. Motiva os estudantes a se interessarem por temas não contemplados em sua grade de disciplinas, mas que são socialmente muito importantes.

Através da Educação Popular promove-se uma experiência de debates abertos, onde se constrói coletivamente o conhecimento. Cada estudante adotando um posicionamento, através das reflexões trazidas por todos nas oficinas.

Os resultados da atividade são, acima de tudo, o difundir do pensamento crítico acerca do direito, trazendo novas concepções ao debate promovido pelo projeto, como também o enriquecimento pessoal de cada um dos participantes.

#### Conclusão

Percebemos que a Capacitação age como forma de difusão de novos pensamentos a respeito de temas não abordados comumente pela universidade. A sua realização no formato de oficinas abertas e debates faz



# Direitos Humanos

com que os participantes e os facilitadores se coloquem como sujeitos do processo educativo.

Entendemos que o resultado mais perceptível é a entrada de novos membros no projeto, o que promove uma renovação do núcleo e traz concepções diferentes aos debates do CAJU. Há a construção coletiva do conhecimento através das discussões.

Além disso, a capacitação proporciona um meio de divulgação das atividades extensionistas do núcleo e de exposição da Assessoria Jurídica Popular como uma forma alternativa de práxis jurídica.

# Referências

ACSELRAD, Henri. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

DIOGENES, Glória. Direitos, cidadania e movimentos sociais. Revista Nomos jan./dez.. Fortaleza, 1992, p. 115-123.

FIOCRUZ. Mapa dos Conflitos Ambientais do estado do Ceará. Disponível em: < http://www.conflitoambiental. icict.fiocruz.br/index.php?pag=mapas >. Acessado em: 04/09/2010.

OLIVEIRA, Elaine Gouveia; SOUZA, Rafael Barreto. A Capacitação em Assessoria Jurídica Popular e Direitos Humanos no Centro de Assessoria Jurídica Universitária(CAJU-UFC). Disponível em: <a href="http://www.sistemasmart.com.br/andhep2010/arquivos/18\_8\_2010\_18\_18\_41.pdf">http://www.sistemasmart.com.br/andhep2010/arquivos/18\_8\_2010\_18\_18\_41.pdf</a> >. Acessado em 04/09/2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da idéia de Universidade à Universidade de Idéias. in FURMANN, Ivan. Novas tendências da extensão universitária em Direito. Da assistência jurídica à assessoria jurídica. Disponível em: < http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto. asp?id=6481 >. Acessado em 05/09/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Centro de Assessoria Jurídica Universitária. Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2010. Fortaleza, 2010.

\_\_\_\_\_. Centro de Assessoria Jurídica Universitária. O Maturi entrevista Will Maranhão. Fortaleza, fev. de 2006, p. 5.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Jurídico. São Paulo, Editora Alfa-ômega, 2001